

Processo n.: @RLI 21/00700809

Assunto: Inspeção sobre o envio de informações de folhas de pagamento e de rubricas de folhas de pagamento de agentes públicos ao sistema e-Sfinge

Responsável: Volnei José Morastoni

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itajaí

Unidade Técnica: DIE

Decisão n.: 713/2024

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento e o encerramento do presente processo no Sistema de Controle de Processos (e-Siproc) deste Tribunal de Contas, conforme disposto no art. 46 da Resolução n. TC-09/2022, diante da regularização, pela Prefeitura Municipal de Itajaí, quanto à remessa de dados das folhas de pagamento de seus agentes públicos.

2. Dar ciência desta Decisão à Prefeitura Municipal de Itajaí e ao órgão de Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 13/2024

Data da Sessão: 03/05/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC